



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO
PARA FINS DE CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS**

São Paulo, 15 de dezembro de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral, em continuidade aos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas divulgados pela Companhia em 28 e 30 de outubro de 2025, que, tendo em vista as deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de outubro de 2025, conforme re-ratificadas no âmbito da reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de outubro de 2025, e a finalização do prazo do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, ocorrida em 12 de dezembro de 2025 (inclusive), em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 2º, da LSA, o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 5.389.557,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), mediante a subscrição privada de 1.796.519 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quinhentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia ("Ações") ao preço de emissão de R\$ 3,00 (três reais) por nova ação, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da LSA, integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pela GB Securitizadora S.A. ("GB") conforme devidamente descritos no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de outubro de 2025 ("Créditos" e "Aumento de Capital", respectivamente).

O capital social da Companhia passará de R\$ 893.322.324,69 (oitocentos e noventa e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), dividido em 117.813.980 (cento e dezessete milhões, oitocentos e treze mil, novecentas e oitenta) ações ordinárias, para R\$ 898.711.881,69 (oitocentos e noventa e oito milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), dividido em 119.610.499 (cento e dezenove milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital conferirão a seus titulares os mesmos direitos

conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

As Ações emitidas serão creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em até 3 (três) dias úteis contados desta data.

No âmbito do exercício do direito de preferência foram subscritas e integralizadas 2.814 (dois mil, oitocentas e catorze) Ações, ao preço de emissão por Ação de R\$ 3,00 (três reais), conforme procedimentos previstos no Aviso aos Acionistas divulgado em 30 de outubro de 2025, totalizando um montante de R\$ 8.442,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), o qual foi destinado à GB, na qualidade de titular dos Créditos. As demais 1.793.705 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentas e cinco) Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital foram subscritas e integralizadas pela GB, considerando o montante remanescente dos Créditos capitalizados.

Dessa forma, (i) não houve rateio de sobras, tendo em vista que as Ações não subscritas no âmbito do direito de preferência foram subscritas pela GB, conforme previsão divulgada no Aviso aos Acionistas em 30 de outubro de 2025 e em conformidade com o item 7.8.1 do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP; (ii) os Créditos são considerados, nesta data, integralmente capitalizados para todos e quaisquer fins.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br